



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 216, DE 26 DE ABRIL DE 2010.

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO REALIZAR DESPESA COM SESSÃO SOLENE PARA HOMENAGEM AOS EX-PREFEITOS E EX-VICES-PREFEITOS.

SIDNEI BAÚ, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1.º - Fica autorizado o Poder Legislativo realizar despesa com Sessão Solene para homenagem aos Ex-Prefeitos e Ex-Vices-Prefeitos, até o limite de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 0100 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 – Câmara Municipal de Vereadores

ATIVIDADE: 010310001.2.001 – Manutenção do Legislativo

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo.....R\$ 650,00

TOTAL R\$ 650,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 26 DE ABRIL DE 2010.**

Sidnei Baú
SIDNEI BAÚ
Presidente

Registre-se e publique-se.

Rosa Maria Dezordi Lassen
ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
1ª. Secretária

Alcécio
Certifico que o presente documento, esteve fixado no mural deste Legislativo, durante 30 dias.

Marta Carolina dos Santos
Servidor
Marta Carolina dos Santos
Oficial Administrativo
Matrícula nº 4.344